

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Valter Campanato/Agência Brasil



Julgamento deve ser rápido, com condenação de todos

Não seria surpresa STF condenar em uma semana

Advogado com atuação no Supremo Tribunal Federal (STF) e analista político, Melillo Dinis não se surpreenderia se a Primeira Tura resolvesse ainda na primeira semana o julgamento do “núcleo crucial”, condenando rapidamente o ex-presidente Jair Bolsonaro e os demais sete integrantes. O presidente da Primeira Turma, Cristiano Zanin, marcou o início do julgamento

para o dia 2 de setembro, a primeira terça-feira do mês. Melillo consolida essa expectativa pela própria rapidez de Zanin em divulgar o calendário de julgamento, apenas dois dias depois da entrega das alegações finais pelas defesas dos réus. Claro, os réus têm direito a recursos. Então, não é possível a ação terminar transitada em julgado já na primeira semana.

Condenados

Mas as posições dos ministros já poderão ser todas conhecidas. E Melillo não tem dúvidas: “Serão todos condenados”, afirma. Ele, no caso, refere-se apenas ao núcleo crucial. Para os demais grupos de réus, há outras possíveis expectativas caso a caso, avalia o advogado.

Voto Legal

O próprio Melillo é o defensor de um dos réus de outro núcleo, o chamado “núcleo da desinformação”, que divulgaria fake news sobre as urnas. Ele defende Carlos Rocha, presidente do Instituto Voto Legal (IVL), que foi contratado pelo PL para auditar as urnas.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Fux: pedido de vista parece improvável

Posições até agora não dão margem a dúvidas

No caso de Carlos Rocha, há uma outra perspectiva, até porque a análise técnica do IVL não constata a possibilidade de fraude nas urnas eletrônicas. Foi o presidente do PL, Valdemar Costa Neto, quem tirou conclusões que o relatório não dava para entrar com a ação que contestou o resultado das eleições presidenciais de

2022. Anote-se que é estranho que Rocha tenha sido denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR), e Valdemar, não. No caso do “núcleo crucial”, os posicionamentos não parecem apontar muita margem de dúvida sobre a culpabilidade dos oito réus principais. Mesmo Luís Fux, que ensaia posição divergente.

Fux

Assim, Melillo não acredita que Fux venha a pedir vista do processo (mais tempo para analisar), adiando o seu final. O que parece mais provável é que ele aponte alguma divergência reduzindo, talvez, a pena imposta, que deve ultrapassar 40 anos de prisão.

Trump

Também é bem possível que haja maior pressão dos Estados Unidos, de Donald Trump, sobre os ministros do Supremo. Novas inclusões até na Lei Magnitsky, que já pegou Alexandre de Moraes. Fala-se em Luiz Roberto Barroso e Gilmar Mendes como possíveis alvos.

Reações

Fala, então, o analista político. Para Melillo, certamente haverá reação do núcleo bolsonarista no Congresso e nas ruas. Mas, a essa altura, ele já não há mais acredita que com a capacidade de intimidar os ministros do STF e fazê-los recuar da intenção de condenar.

Não recua

Ainda que isso possa gerar dores de cabeça aos ministros, os posicionamentos até o momento não deverão fazê-los recuar. Só o que deverá acontecer é todo o necessário cuidado com o devido processo legal, para não atropelar procedimentos, gerando vitimizações.

STF julga se houve golpe a partir de 2 de setembro

Ao Correio, analista considera improvável pedido de vista

Valter Campanato/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin, que é presidente da Primeira Turma do STF, agendou para os dias 2, 3, 9, 10 e 12 de setembro o julgamento dos oito réus que compõem o “núcleo crucial” do plano de tentativa de golpe de Estado. As sessões dos dias 2, 3, 9 e 10 ocorrerão, extraordinariamente, no período da manhã, de 9h às 12h. Nos dias 2, 9 e 12 ocorrerão sessões das 14h às 19h.

Esta é a reta final do núcleo 1 da trama de golpe de Estado, que serão julgados pelos membros do colegiado, os ministros Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia, Flávio Dino e Luiz Fux. Dentre os réus, está o ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro (PL).

Além do ex-presidente, os demais réus do núcleo principal do plano de golpe são: o ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022, Walter Souza Braga Netto; o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro tenente-coronel Mauro Cid; o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) general Augusto Heleno; o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e hoje deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ); o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; o ex-comandante da Marinha Almir Garnier, e o ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira.

Todos eles são acusados de pelos mesmos cinco crimes: organização criminosa arma-



Expectativa é de condenação de Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado

da, golpe de Estado, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

Dosimetria

Ao Correio da Manhã, o professor do curso de Direito do Ibmecc Brasília Bruno Paixão afirmou que a condenação de todos os réus é praticamente certa. “Aqui não é ‘se condena ou não’, é quanto dá e como soma”, explicou Bruno para a reportagem.

O professor de Direito ainda avaliou que, considerando os crimes aos quais é acusado, Jair Bolsonaro — que atualmente está preso preventivamente em prisão domiciliar por descumprimento de medida cautelar — deve ser condenado a uma pena

entre 12 a 20 anos de reclusão.

Prisão domiciliar

O advogado ainda ponderou que, considerando a idade e o histórico de saúde do ex-presidente, existe a possibilidade de que Bolsonaro não cumpra uma eventual pena encarcerada, podendo ser em regime aberto ou em prisão domiciliar.

“Considerando-se a idade do ex-presidente (70 anos) e os critérios de progressão de regime estabelecidos pela Lei de Execução Penal, é improvável que ele cumpra a totalidade da sanção em regime fechado”, reiterou Paixão.

Vista?

O julgamento ocorrerá na Primeira Turma do Supremo. Em caso de condenação,

os advogados de defesa dos réus podem recorrer sobre a decisão e o caso, em instância final, será julgado no plenário da Suprema Corte como todos os 11 ministros.

Na expectativa do julgamento levanta-se a possibilidade de algum ministro do colegiado pedir vista (mais tempo de análise do caso) — em especial o ministro Luiz Fux, que demonstra ser o único que não está totalmente alinhado aos demais magistrados. Para a reportagem, o professor de Direito considerou como “improvável” Fux pedir vista.

“Ministros acompanharam de perto toda a instrução. O ministro Fux, inclusive, acompanhou as sessões presencialmente com o ministro Moraes”, lembra o advogado.

Destino de Eduardo Bolsonaro está no Conselho de Ética

Fotógrafo/Agência Brasil

Por Karoline Cavalcante

Ele já não recebe salário. Embora, como mostrou o Correio da Manhã, prossiga tendo seus assessores e seu gabinete para tramar contra o Brasil nos Estados Unidos. O destino do deputado licenciado — embora a licença já tenha expirado — está agora nas mãos do Conselho de Ética da Câmara.

Desde março deste ano, Eduardo está afastado do mandato e atualmente vive nos Estados Unidos, onde atua em defesa de sanções contra autoridades brasileiras — sob a justificativa de denunciar violações de direitos humanos — e em apoio ao pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por suposta tentativa de golpe após as eleições de 2022.

A licença parlamentar já expirou, e Eduardo acumula faltas enquanto busca alternativas para evitar o retorno ao Brasil, onde teme ser preso. Diante desse cenário, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) — que já havia afirmado não haver previsão regimental para o exercício do mandato à distância — encaminhou, na última sexta-feira (15), quatro representações contra o parlamentar ao Conselho de Ética da Câmara.

Conselho de Ética

As ações, que estavam paradas há semanas na Mesa Diretora, foram enviadas após pressão de partidos da base governista. Três delas foram pro-



Eduardo pode ser cassado por faltas ou pelo plenário

tolocadas pelo PT e uma pelo PSOL, todas pedindo a cassação do mandato de Eduardo por quebra de decoro.

As acusações envolvem a tentativa do deputado de promover retaliações internacionais com o objetivo de intimidar membros do Judiciário brasileiro — especialmente o ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator de inquéritos que envolvem o ex-presidente e aliados da oposição.

Com o envio das denúncias ao Conselho de Ética, o processo segue os trâmites regimentais. O presidente do colegiado, deputado Fabio Schiochet (União-SC), deverá sortear uma lista tríplice entre os membros do Conselho. Dessa lista, será escolhido o relator do

caso. Eduardo Bolsonaro terá até dez dias úteis para apresentar sua defesa. Após isso, o relator elaborará um parecer, que poderá recomendar o arquivamento ou a continuidade do processo. A decisão final será tomada pelo plenário do Conselho, ainda sem data definida para se reunir.

Além de Eduardo, Motta também autorizou o envio de representações por quebra de decoro contra outros dez parlamentares, de diferentes partidos, incluindo André Janones (Avante-MG), Kim Kataguiri (União-SP), Gilvan da Federal (PL-ES), Sargento Fatur (PSD-PR), Guilherme Boulos (Psol-SP), Célia Xakriabá (Psol-MG) e Gustavo Gayer (PL-GO).

Perda do mandato

Com o término da licença, parlamentares da oposição tentam aprovar mudanças no Regimento Interno da Câmara para beneficiar Eduardo. Duas propostas tramitam na Casa: uma, apresentada em julho pelo líder do PL, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), propõe permitir a prorrogação, uma única vez, da licença por assuntos particulares; a outra, protocolada em junho pelo deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), visa permitir o exercício remoto do mandato.

Em entrevista ao Correio da Manhã, o cientista político Elias Tavares explicou o mecanismo de perda de mandato por faltas. Se um parlamentar acumular ausências não justificadas em mais de 1/3 das sessões ordinárias de uma sessão legislativa, a Secretaria-Geral da Mesa apura a frequência, notifica o deputado e, caso a justificativa seja recusada, a perda do mandato é declarada — sem necessidade de votação em Plenário.

“O cálculo desse limite é feito com base no número de sessões ordinárias realizadas no ano legislativo anterior. Em 2024, a Câmara realizou cerca de 90 sessões ordinárias deliberativas. Aplicando-se o percentual de 1/3 previsto na Constituição, chega-se ao limite de 30 faltas não justificadas para 2025”, explicou Tavares. De acordo com os dados mais recentes da Câmara, Eduardo já acumula nove faltas não justificadas.